

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa nº 6, de 27 de março de 2013, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Tecnologia em Gestão Ambiental, nomeada pela Portaria Inep nº 121, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação: aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2013, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Ambiental, terá por objetivos:

I - Avaliar, por meio de prova escrita, se o estudante, após o período cursado,

demonstra ter adquirido conhecimentos satisfatórios para o perfil de um Tecnólogo em Gestão Ambiental;

II - Verificar se o estudante apresenta competências e habilidades necessárias aos conhecimentos correlatos à profissão a partir das relações sistêmicas estabelecidas com fatores socioeconômicos, ambientais, políticos, culturais e éticos; III – Identificar as necessidades, demandas, fragilidades e potencialidades do processo de formação do Tecnólogo em Gestão Ambiental a partir da construção de uma série histórica das avaliações, visando um diagnóstico do ensino de Tecnologia em Gestão Ambiental, levando a um aprimoramento do processo de ensinoaprendizagem e a consolidação do perfil profissional do Gestor Ambiental.

Art. 5º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Ambiental, tomará como referência as seguintes características do perfil do profissional:

Profissional crítico, tecnicamente capacitado, com conhecimentos cientificamente embasados e uma visão humanística e sistêmica, em consonância com as diretrizes do Catálogo Nacional do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 6º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Ambiental, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

I - Conhecer e aplicar:

- a) técnicas de redação para a elaboração de documentos técnicos;
- b) direito, legislações, políticas e normas técnicas da área ambiental;
- c) sistema de gestão integrada (ambiental e qualidade);
- d) educação socioambiental;
- e) princípios do desenvolvimento sustentável e de responsabilidade socioambiental;

f) geotecnologias.

II - Elaborar e interpretar:

- a) instrumentos ambientais: estudos, planos, relatórios, laudos, pareceres técnicos, manuais, procedimentos e outros documentos pertinentes;
- b) análises físico-químicas e microbiológicas;
- c) produtos cartográficos.

III - Planejar, executar, gerenciar e avaliar:

- a) sistemas de gestão integrada em organizações públicas, privadas e não governamentais;
- b) o uso de tecnologias, prevenção, controle e monitoramento da qualidade ambiental;
- c) políticas, programas e projetos de gestão de recursos hídricos e demais recursos naturais;
- d) políticas, programas e projetos de gestão de resíduos sólidos, líquidos e gasosos;
- e) políticas, programas e projetos de recuperação de áreas degradadas;
- f) políticas, programas e projetos de educação, comunicação e marketing ambiental;
- g) atividades pertinentes a preservação, conservação e manejo da biodiversidade;

IV - Atuar em equipes multidisciplinares que contemplem as áreas de conhecimento em:

- a) gestão de bacias hidrográficas;
- b) saneamento ambiental;
- c) avaliação de impactos ambientais;
- d) recuperação de áreas degradadas;
- e) planejamento urbano e ambiental;
- f) gestão da biodiversidade;

- g) licenciamento ambiental;
- h) sistemas de gestão integrada;
- i) mecanismos de Produção mais Limpa;
- j) educação socioambiental;

Art. 7º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Ambiental, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Gestão de bacias hidrográficas: recursos hídricos; mensuração do ciclo hidrológico; disponibilidade hídrica; legislações e normas técnicas pertinentes;

II - Saneamento ambiental:

- a) sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário: controle de poluição; reúso; identificação e interpretação dos parâmetros e padrões de qualidade de água;
- b) gestão de resíduos sólidos: acondicionamento; coleta; transporte; tratamento e disposição final;
- c) saúde pública: medidas de controle de vetores; epidemiologia; vigilância e educação em saúde.
- d) drenagem urbana: enchentes e inundações;
- e) legislações e normas técnicas pertinentes.

III - Avaliação de impactos ambientais: avaliação de aspectos e impactos ambientais; metodologia de avaliação de impacto; medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias; diagnóstico e caracterizações de estudos ambientais; legislações e normas técnicas pertinentes.

IV - Recuperação de áreas degradadas: conservação da água e do solo; recomposição vegetal; análise; gestão de riscos ambientais; legislações e normas técnicas pertinentes.

V - Planejamento urbano e ambiental: uso e ocupação do solo; zoneamento ambiental; Estatuto da Cidade; Plano Diretor; legislações e normas técnicas pertinentes.

VI - Gestão da biodiversidade: preservação e conservação dos recursos naturais; valorização ambiental; Convenção da Diversidade Biológica; Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Lei de Crimes Ambientais; Código Florestal.

VII - Licenciamento ambiental.

VIII - Sistemas de gestão integrada: sistemas de gestão ambiental e de qualidade: normas, certificação e auditoria.

IX - Mecanismos de Produção mais Limpa: tecnologias alternativas. Mudanças climáticas. Energias renováveis.

X - Educação socioambiental.

XI - Geotecnologias: Sensoriamento Remoto; Sistema de Posicionamento Global (GPS); Sistema de Informações Geográfica (SIG); aplicações ambientais.

Art. 8º A prova do Enade 2013 terá, em seu componente específico da área de Tecnologia em Gestão Ambiental, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(Publicação no DOU n.º 90, de 13.05.2013, Seção 1, página 22)